

DECRETO Nº 29.769, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a exoneração do servidor Sebastião Girelli, constante do inciso III do Decreto nº 29.755, de 01 de novembro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração do servidor **Sebastião Girelli - Matrícula 012603**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, localizado na Coordenadoria de Relações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Governo, constante do inciso VIII do Decreto nº 29.755, de 01 de novembro de 2024.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.05 12:46:13 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.05 12:46:06 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.